

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2020



SUMÁRIO

1.	CA	RTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS: BANDES	2
1	L.1.	IDENTIFICAÇÃO GERAL	2
		INTERESSE PÚBLICO	
		PLANO DE METAS	
		IVIDADES DESENVOLVIDAS	
		TRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS	
		OJEÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	
5.	PO	DLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	. 10



1. CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA: BANDES

Em conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, Artigo 8º, incisos I, III e VIII, e o art. 27, inciso III, do Estatuto Social do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A — BANDES, foi elaborada a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança, subscrita pelos membros do Conselho de Administração.

1.1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

- Sociedade de economia mista de capital fechado, parte integrante da administração indireta do Estado do Espírito Santo.
- CNPJ/MF: 28.145.829.0001/00.
- Sede: Vitória/ES
- Setor de atuação: financeiro.
- O capital social é de R\$ 419.219.175,27, dividido em ações ordinárias e preferenciais, totalmente subscrito e integralizado, distribuídas conforme a tabela 1.

Tabela 1: Composição societária do BANDES em 30/06/2019

AÇÕES/ACIONISTAS	Capital Social	Composição Total
AÇÕES ORDINÁRIAS	R\$ 279.950.321,82	66,90%
- Governo do Estado do Espírito Santo	R\$ 276.291.091,16	66,03%
- Ações em tesouraria	R\$ 2.603.490,95	0,63%
- Acionistas Minoritários (PF e PJ)	R\$ 1.055.739,71	0,24%
AÇÕES PREFERENCIAIS	R\$ 139.268.853,45	33,10%
- Total classe "A"	R\$ 47.213.643,16	10,48%
- Ações em tesouraria	R\$ 10.396.113,73	2,31%
- Governo do Estado do Espírito Santo	R\$ 36.334.156,15	8,06%
- Acionistas Minoritários (PF e PJ)	R\$ 483.373,28	0,11%
- Total classe "B"	R\$ 92.055.210,29	22,62%
- Governo do Estado do Espírito Santo	R\$ 38.738.857,70	9,52%
- Acionistas minoritários (P.F. e P.J.)	R\$ 53.316.352,59	13,10%
TOTAL	R\$ 419.219.175,27	100,00%

Fonte: GECON/BANDES.

Auditoria independente: Maciel Auditores
 Av. Paulista 1009, sala 1808, Bela Vista, São Paulo/SP contato@macielauditores.com.br
 (55 11) 4007.1219
 http://www.macielauditores.com.br/

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES +55 27 3331 4444

Avenida Princesa Isabel, 54 - Centro, Vitória - ES, 29010-906

www.bandes.com.br







 Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa:

Nome		
Bruno Pires Dias		
Domingos Sávio Benincá		
José Teófilo Oliveira		
Leonardo Galazzi Zanotelli		
Maurício Cézar Duque		
Orlando Caliman		
Paulo César Brusqui de Almeida		

 Administradores subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa:

Nome	Cargo
Maurício Cézar Duque	Diretor Presidente
Maria Emilia Vieira da Silva	Diretora Operacional
Luiz Fernando Castro de Mello Leitão	Diretor de Negócios
Iranilson Casado Pontes	Diretor Administrativo e Financeiro

1.2. INTERESSE PÚBLICO

O BANDES foi criado pela Lei Estadual nº 2.413, de 20 de junho de 1969.

O objeto de sua criação é a promoção do desenvolvimento econômico no Estado do Espírito Santo, podendo, para tanto, conceber e implantar ações de fomento sob as diferentes modalidades a que alude a Resolução nº 394, de 3 de novembro de 1976, do Banco Central do Brasil, incluída a administração, na forma do seu Estatuto Social, dos Fundos Especiais de Financiamento e Investimento do Estado (Fundos de Desenvolvimento).

A Lei Estadual nº 11.011, de 05 de julho de 2019, de Diretrizes Orçamentárias de 2020, dita, em seu Artigo 47, que a agência financeira oficial de fomento, o BANDES, cuja missão é promover e financiar o desenvolvimento econômico e social do Estado por meio de suas funções de agente financeiro de investimentos privados e públicos, articulador de interesses governamentais, empresariais, setoriais e regionais, e promotor do desenvolvimento sustentável, no exercício financeiro de 2020, atuará de acordo com as







A



diretrizes e prioridades do governo, priorizando projetos que gerem aumento de empregos e renda e competitividade da economia, destacando-se:

- a) apoio focado a empresas de médio porte, principalmente do setor industrial;
- b) o apoio à inovação;
- c) a ampliação das fontes de financiamentos para projetos estratégicos por meio de soluções estruturadas como Fundos de Investimentos em Participações FIPs, o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo (FUNSES) e operações consorciadas com outras instituições financeiras;
- d) a atração de novos empreendimentos;
- e) estruturação de parcerias e concessões no âmbito estadual e assessoria na elaboração de projetos nos municípios;
- f) financiamento a municípios;
- g) o fomento à eficiência energética e à utilização de fontes alternativas aos combustíveis fósseis.

1.3. PLANO DE METAS

www.bandes.com.br

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal 13.303/2016, as metas propostas para 2020, alinhadas ao Plano de Negócios são:

METAS MOBILIZADORAS			Meta
1	Resultado Operacional sem Provisão de Crédito para Liquidação Duvidosa (PCLD)	R\$ milhões	55,6
2	Rentabilidade Líquida das Aplicações Financeiras dos recursos próprios do BANDES	Percentual	4,45
3	Valor de operações liberadas por meio de programas	R\$ milhões	30,0
4	Liberações de crédito para indústria	R\$ milhões	30,0
5	Recuperação de Crédito baixado a prejuízo	R\$ milhões	41,0

As mesmas serão acompanhadas sistematicamente por este Conselho de Administração, com avaliação, ao final do exercício, sobre os seus desempenhos.

B

(B)

Y

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES +55 27 3331 4444 Avenida Princesa Isabel, 54 - Centro, Vitória - ES, 29010-906



2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Ciente de seu papel e alinhada às políticas públicas do Governo do Estado do Espírito Santo, o BANDES busca promover o desenvolvimento sustentável de longo prazo por meio de seus produtos e serviços, primando pela boa gestão, pelo crédito responsável e pela qualidade de sua carteira de clientes.

A instituição atua por meio das linhas de financiamento e, também, como administradora de fundos de desenvolvimento do Estado do Espírito Santo, oferece opções de garantias por meio dos Fundos Garantidores, apoia o crescimento das empresas capixabas pelos Fundos de Investimento e Participação, coordena o Programa de Concessões e Parcerias do governo estadual e abrange todo o território capixaba através dos gerentes de negócios e das parcerias com consultores credenciados.

2.1. Linhas de Financiamento

A instituição possui portfólio de linhas de financiamento, com capital próprio e repasses de terceiros, para ampliação e modernização da capacidade produtiva, aquisição de máquinas e equipamentos, capital de giro, inovação, eficiência energética, turismo e municípios.

No ano de 2020, o BANDES contará com 11 fontes de recursos:

- I. BANDES
- II. FUNDES
- III. FUNGETUR
- IV. FUNCAFE
- V. FINEP
- VI. BNB
- VII. BNDES
- VIII. FUNDEPAR
 - IX. Renova Giro
 - X. FUNDESUL-PK
 - XI. FGTS/Caixa Econômica Federal

2.2. Fundos Garantidores

O BANDES opera com o Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

4

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES +55 27 3331 4444 Avenida Princesa Isabel, 54 - Centro, Vitória - ES, 29010-906 www.bandes.com.br



2.3. Fundos de Desenvolvimento

Conforme previsto em diversos dispositivos legais, o BANDES administra os seguintes fundos de desenvolvimento: Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias -FUNDAP, Fundo de Desenvolvimento do Espírito Santo - FUNDES, Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUNCITEC; Fundo de Desenvolvimento e Participações do Espírito Santo – FUNDEPAR; o Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar – FUNSAF; o Fundo Desenvolve Rio Doce, com recursos da Fundação Renova; e o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Presidente Kennedy – FUNDESUL-PK; Fundo Garantidor de Parcerias – FGP; Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo (FUNSES).

2.4. Fundos de Investimento em Participações

O BANDES apoia o crescimento das empresas capixabas, também, por meio dos Fundos de Investimento em Participações, instrumentos financeiros regulados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que selecionam e investem em empresas de grande potencial em troca de sociedade na companhia.

A instituição investe, atualmente, no Fundo CRIATEC III do BNDES, no Fundo Primatec da FINEP, e no Seed4Science da Fundep Participações S/A - FUNDEPAR.





3. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS

3.1. Estrutura Organizacional

No BANDES, os controles internos e o gerenciamento de riscos e de capital são realizados pela Gerência de Riscos, Controles Internos e *Compliance* – GERCI, ligada diretamente à Presidência.

A GERCI é responsável pelo gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e socioambiental, gerenciamento de capital, risco operacional, controles internos e compliance.

3.2. Estrutura de Sistemas

O BANDES desenvolveu modelos e metodologias, em conformidade com as normas do CMN/BACEN, para que os riscos inerentes às atividades desenvolvidas sejam identificados, avaliados, monitorados e minimizados em um nível aceitável pela alta administração.

3.3. Controles Internos

A Política de Controles Internos do BANDES, aprovada pela Diretoria Executiva – DIREX e pelo Conselho de Administração – CONAD, estabelece diretrizes para orientar as ações de todos os empregados na tomada de decisão das atividades sob sua responsabilidade, independentemente de seu nível hierárquico. Visa tornar o BANDES mais seguro e rentável, através do monitoramento permanente dos fatores internos e externos, que possam refletir no cumprimento da missão e das metas estabelecidas para a organização.

A GERCI é responsável pela definição dos métodos a serem utilizados na análise e no monitoramento do sistema de controles internos e conformidade da instituição.

3.4. Políticas de Gerenciamento de Riscos e de Capital

As Políticas de Gerenciamento de Riscos e de Capital são revisadas anualmente e submetidas para a aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. Nelas estão definidas a estrutura, as metodologias e as responsabilidades que devem nortear o gerenciamento de riscos e de capital.

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES +55 27 3331 4444 Avenida Princesa Isabel, 54 - Centro, Vitória - ES, 29010-906

Y



a) Risco Operacional

A Política de Gerenciamento do Risco Operacional instituiu metodologias, responsabilidades e padrões adequados para a gestão do risco operacional, norteando a implementação de medidas voltadas ao aperfeiçoamento dos processos executados pela instituição.

O valor referente à alocação de capital para o risco operacional é apurado através do cálculo da parcela RWAOPAD, conforme determina a Circular nº 3.640, de 04/03/2013, do BACEN.

Para esse cálculo, o BANDES optou pela metodologia da Abordagem do Indicador Básico - BIA, devido a baixa complexidade dos seus produtos, serviços e processos, possibilitando a adoção de uma metodologia de cálculo compatível com sua realidade.

b) Risco de Mercado

O BANDES não possui operações registradas na carteira de negociação.

O risco de mercado de sua carteira é o risco inerente à flutuação das taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (carteira *banking*), que é calculado diariamente através do VaR Paramétrico, com 95% de confiança, para o horizonte de um dia, conforme determina a Política de Gerenciamento do Risco de Mercado da instituição.

c) Risco de Crédito

As Políticas de Crédito são definidas através de normativos aprovados pela DIREX, os quais são submetidos também ao CONAD. Em atendimento à Resolução 4.557, ficou estabelecido que as Políticas de Crédito do BANDES devem ser aprovadas e revisadas, no mínimo anualmente, pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração.

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito do Bandes é composta pelo CONAD, ODIREX, Comitê de Auditoria — COAUD, GERCI, Comitê de Crédito - COCRE, Auditoria Interna — AUDIT e pelas unidades organizacionais responsáveis pela captação, análise, concessão, acompanhamento, liberação, cobrança e negociação de créditos.

A GERCI, subordinada à Diretoria da Presidência - PRESI, é a unidade responsável pelo acompanhamento da carteira de crédito, no que tange à análise do risco de crédito global. Para tanto, utiliza-se das informações disponíveis no sistema informatizado corporativo relativas aos financiamentos concedidos, e elabora relatórios mensais,

sais,



disponibilizados ao corpo de gestores, onde procura detalhar a composição da carteira, visando identificar situações de potencial risco de crédito, tais como concentração excessiva em clientes ou atividades, alterações significativas dos níveis de inadimplência, etc. Caso sejam identificadas situações de risco iminente, a GERCI sinaliza ao corpo de gestores por meio desses relatórios, para que sejam definidas as ações a serem adotadas.

O valor referente à alocação de capital para o risco de crédito corresponde ao valor da parcela RWACPAD, cujo cálculo é efetuado de acordo com a Circular BACEN nº 3.644, de 04/03/2013.

d) Risco de Liquidez

A Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez do BANDES, objetiva garantir a manutenção de um nível adequado de recursos com liquidez imediata, que permita gerenciar as exposições ao risco de liquidez e reduzir a probabilidade de ocorrência de perdas relacionadas a esse risco. A gestão do risco de liquidez consiste, portanto, no conjunto de processos que visam garantir a capacidade de pagamento da instituição, considerando o planejamento financeiro, os limites de risco e a otimização na utilização dos recursos disponíveis.

Além da Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração aprovaram o Plano de Contingência de Liquidez, que determina as ações a serem tomadas em caso de estresse de liquidez.

e) Gerenciamento de Capital

A Política de Gerenciamento de Capital instituiu padrões adequados a fim de avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita. O gerenciamento de capital tem como objetivo primordial assegurar que a Instituição mantenha, permanentemente, um nível de capital compatível com o grau de riscos da estrutura de seus ativos.

O Plano de Capital, parte integrante dessa Política, abrange o período de cinco anos, sendo consistente com o planejamento estratégico da instituição e determinando medidas de contingência em caso de estresse de capital.

8



3.5. Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental

Em atendimento à Resolução nº 4.327, de 25/04/2014, do Conselho Monetário Nacional, o BANDES estabeleceu a Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), a qual estabelece princípios e diretrizes para as práticas socioambientais nos negócios da instituição e na relação com as partes interessadas, contribuindo para concretizar o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.

3.6. Limites Operacionais

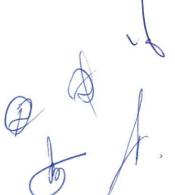
O CMN, através do BACEN, divulgou, em 2013, as Resoluções nº 4.192 e nº 4.193, que norteiam os cálculos para o requerimento de capital compatível com o risco das atividades desenvolvidas pelas instituições financeiras.

Foram definidas regras para garantir a compatibilidade do capital da instituição com os riscos de mercado, de crédito e operacional, no âmbito de Basileia III.

O BANDES emite, mensalmente, o relatório de limites operacionais, que retrata a situação de aderência da instituição aos requerimentos mínimos de capital aceitáveis pelo órgão regulador - BACEN. Nesse relatório, evidencia-se a evolução das parcelas de requerimento de capital para risco de crédito (RWACPAD), risco de mercado (RBAN) e risco operacional (RWAOPAD), bem como o Índice de Basileia apurado para a data-base, comparando-o ao Índice de Basileia prudencial, definido pelo CONAD.

Je







4. PROJEÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1. Projeção Econômica

O BANDES disponibilizará linhas de financiamento com recursos próprios, de outros fundos e repasses. As linhas com capital próprio atendem as necessidades de financiamento para investimento e capital de giro para empresas.

Como repassador de recursos, o BANDES operará com linhas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, Financiadora Nacional de Estudos e Projetos — FINEP, linhas do Banco do Nordeste que tenham como fonte de recursos o Fundo do Nordeste — FNE para os municípios da área da SUDENE no estado, linhas do Fundo Geral de Turismo — FUNGETUR, linhas do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira — FUNCAFE e linhas do Fundo Garantidor por Tempo de Serviço da Caixa Econômica Federal - FGTS/CEF para municípios.

O BANDES também disponibilizará linhas cuja fonte de recursos seja o FUNDES, Fundepar e Fundesul - PK.

Na categoria de financiamentos não-reembolsáveis, o BANDES atuará como repassador de recursos do Fundo de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FUNCITEC, do Fundo de Recursos Hídricos do Espírito Santo - Fundágua, este como operacionalizador do Programa Reflorestar, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA, e do Fundo de Saneamento e Tratamento de Resíduos Sólidos, com recursos do Fundação Renova. O banco opera também o Fundo Garantidor de Parcerias – FGP e o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo (FUNSES).

O BANDES atuará ainda como secretária executiva do sistema de incentivos estadual INVEST-ES e na operacionalização do Fundo de Desenvolvimento e Participações do Espírito Santo - FUNDEPAR, estes em conjunto com a Secretária Estadual de Desenvolvimento - SEDES. Também operacionalizará o Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias do Espírito - FUNDAP, em conjunto com a Secretária Estadual da Fazenda - SEFAZ. Outra ação importante é a coordenação, em conjunto com a SEFAZ, do Programa de Parcerias e Concessões do Espírito Santo.

Vale mencionar que o BANDES está se estruturando para captação de recursos no mercado doméstico e no mercado internacional.

Para o ano de 2020 o BANDES pretende liberar um total de R\$ 132,2 milhões, sendo R\$ 100,5 milhões para operações de crédito com risco BANDES e R\$ 31,7 milhões para operações sem risco do BANDES.

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES +55 27 3331 4444 Avenida Princesa Isabel, 54 - Centro, Vitória - ES, 29010-906

6

4



Tabela 1: Liberações de recursos previstos para o ano de 2020

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ mil)
I - OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM RISCO BANDES	100.500
BANDES	36.500
FUNDES	33.000
FUNGETUR	4.000
FUNCAFÉ	3.000
FINEP	1.000
BNB / FNE	8.000
BNDES	15.000
II - OPERAÇÕES COM OUTROS RISCOS	31.700
FUNDESUL PK	15.000
RENOVA	1.700
FUNDEPAR	15.000
TOTAL (I+II)	132.200

Fonte: Orçamento 2020, GECON/BANDES.

4.2. Projeção Financeira

Para 2020 a projeção é que o BANDES encerre o exercício com lucro líquido de R\$ 1.794 mil.

Tabela 2: Quadro sintético de Resultado, 2020

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ mil)
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	115.742
Rendas de Operações de Crédito	51.648
Rendas de Aplicações Financeiras	23.094
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	41.000
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	70.594
Operações de empréstimos e repasses	20.293
Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	50.301
RESULTADO BRUTO DA INTERM. FINANCEIRA	45.148
RECEITAS COM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	19.557
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-59.395
RESULTADO OPERACIONAL	5.310
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-3.516
RESULTADO ANTES IR E CONTRIB. SOCIAL	1.794
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0
LUCRO LÍQUIDO	1.794
JUROS S/ O CAPITAL PRÓPRIO	0

Fonte: Orçamento 2020, GECON/BANDES.

0

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES +55 27 3331 4444



5. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

5.1. Descrição da composição da Administração

5.1.1. Conselho de Administração - CONAD

De acordo com o Estatuto Social do BANDES, o Conselho de Administração deve ser composto por no mínimo 7 e no máximo 9 membros, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 2 anos, permitidas, no máximo, 3 reconduções consecutivas. O Diretor Presidente do BANDES também integra o Conselho de Administração.

O Conselho de Administração do BANDES tem a seguinte composição, em 18 de dezembro de 2019:

- Bruno Pires Dias (Presidente);
- Domingos Sávio Benincá;
- José Teófilo Oliveira;
- Leonardo Galazzi Zanotelli;
- Maurício Cézar Duque (Vice-Presidente);
- Orlando Caliman;
- Paulo César Brusqui de Almeida.

5.1.2. Diretoria Colegiada

A Diretoria Colegiada é composta por 4 membros, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente; um Diretor Administrativo e Financeiro, com atribuições específicas para matérias administrativa e financeira; um Diretor de Negócios, com atribuições específicas para matérias relacionadas a prospecção de clientes; e um Diretor Operacional, com atribuições específicas para matérias relacionadas a análise e acompanhamento de crédito, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 reconduções consecutivas.

Em 18 de dezembro de 2019, a Diretoria Colegiada do BANDES possui a seguinte composição:

- Maurício Cézar Duque, Diretor Presidente;
- Maria Emilia Vieira da Silva, Diretora Operacional;
- Luiz Fernando Castro de Mello Leitão, Diretor de Negócios;
- Iranilson Casado Pontes, Diretor Administrativo e Financeiro.

A



5.2. Política de Remuneração

Conforme Estatuto Social do BANDES, em seu art. 18, a remuneração dos administradores é estabelecida em Assembleia Geral e reajustada em qualquer época, observadas as disposições legais pertinentes.

A Política está disponibilizada no site do BANDES, no endereço www.bandes.com.br.

Vitória, 18 de dezembro de 2019.

BRUNO PIRES DIAS
Presidente

DOMINGOS SÁVIO BENINCÁ

LEONARDO GALAZZI ZANOTELLI

PAULO CÉSAR BRUSQUI DE ALMEIDA

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE

Vice-Presidente

JOSÉ TEÓFILO DE OLIVEIRA

ORLANDO CALIMAN